

## Pré - Requisitos Candidatura ao Ensino Superior

**A satisfação dos pré-requisitos requeridos pelo curso/estabelecimento de ensino superior é condição necessária para a realização da candidatura ao ensino superior nesse curso/estabelecimento de ensino superior**

1. Os pré-requisitos são condições de natureza física, funcional ou vocacional que assumem particular relevância para acesso a determinados cursos do ensino superior.

2. Compete a cada instituição de ensino superior decidir se a candidatura a algum dos seus cursos deverá estar sujeita à satisfação de pré-requisitos e fixar o seu conteúdo.

Para saber se a candidatura a um determinado curso numa determinada instituição de ensino superior está sujeita à satisfação ou realização de pré-requisitos **deves consultar** o portal da Direção-Geral do Ensino Superior -<http://www.dges.mctes.pt/guias/preq.asp> **na página da escola no destacável EXAMES**

3. A comprovação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional é realizada através da Ficha Pré-requisitos 2018, a emitir pelas instituições de ensino superior que os realizam.

4. A Ficha Pré-requisitos 2018 conterà um código de ativação que servirá para o candidato comprovar a aprovação no pré-requisito:

- indicando o código de ativação constante da Ficha Pré-requisitos 2018 no formulário de candidatura on-line ao concurso nacional de acesso;
- entregando a Ficha Pré-requisitos 2018 no acto de formalização da candidatura ao ensino superior através de outras formas de acesso.

5. Encontram-se na situação indicada no parágrafo acima os pré-requisitos dos Grupos C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z.

6. A satisfação dos pré-requisitos que não exijam provas de aptidão física, funcional ou vocacional e que sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, na instituição de ensino superior que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

7. Encontram-se na situação indicada no parágrafo anterior os pré-requisitos dos Grupos A, B, D, E, F, Q e X.

**CANDIDATURA 2017-2018 - PRÉ-REQUISITOS**

**Calendário de ações**

| <b>Referência</b> | <b>Ação</b>   | <b>Prazo</b>                             |
|-------------------|---|--|
| 1                 | Inscrição para a realização da 1ª chamada da avaliação dos pré-requisitos                                 | De 19 de fevereiro a 9 de março          |
| 2                 | Realização dos pré-requisitos - 1ª chamada  | De 2 de abril a 4 de maio <sup>(a)</sup> |
| 3                 | Comunicação à CNAES da intenção de realização da 2.ª chamada do processo de avaliação dos pré-requisitos. | Até 4 de maio                            |
| 4                 | Inscrição para a realização da 2.ª chamada da avaliação dos pré-requisitos.                               | De 11 a 22 de junho <sup>(a)</sup>       |
| 5                 | Certificação dos pré-requisitos - 1.ª chamada.  | Até 13 de julho                          |
| 6                 | Realização dos pré-requisitos - 2.ª chamada.  | De 2 a 13 de julho <sup>(a)</sup>        |
| 7                 | Certificação dos pré-requisitos - 2ª chamada  | Até 27 de julho                          |
| 8                 | Apresentação à CNAES de propostas para a realização de uma época especial de pré-requisitos.              | Até 13 de julho                          |

(a) De acordo com calendário concreto a fixar pelas instituições de ensino superior que exigem pré-requisitos.